

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.311.333/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Em conformidade com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus e de acordo com o Decreto Municipal nº 054/2020.

I - Declaração do objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA TRIAGEM DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM VIAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A REDE BANCÁRIA E CASAS LOTÉRICAS, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
01	Tenda para triagem 10mX10m, altura 5m, galvanizada, devidamente aterrada, fabricada em chapa 14, com capacidade de 100 pessoas por tenda, com piso, sendo uma pessoa por metro quadrado.	UND	06
02	Tenda para triagem 3X3, altura 3,5M - Tenda 3mX3m, galvanizada, devidamente aterrada, fabricada em chapa 14, coberta e fechada em lonas anti chamas. 1 Piso para a triagem com altura de 10 centímetros tamanho 3x3. 1 climatizador para a triagem.	UND	01
03	Tenda 3X3 para suporte 3,5M, galvanizada, devidamente aterrada, fabricada em chapa 14, coberta em lonas anti chamas.	UND	01
04	Locação de climatizadores portáteis com dimensões máxima de ventilação de 3,50m, dimensões mínimas de 1,00m de frente x 50cm de fundo x 1,60 de altura, para uso do público em geral.	UND	02

05	Locação de banheiro químico individual, portáteis, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa dejetto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupação, para uso do público em geral.	UND	02
----	--	-----	----

I.II – Dados Técnicos:

- Montagem rápida e segura;
- Técnicos especializados e soluções objetivas;
- Lonas de alta resistência;
- Acoplados de acordo com a necessidade do cliente e disposição da área;
- Suportam ventos conforme padrões e normas brasileiras;
- Menor custo benefício em relação às construções civis.

II - Fundamentação simplificada da contratação: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 054, de 22/03/2020, como medida de prevenção ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do covid-19, no intuito de mitigar a proliferação da pandemia no nosso município, ocasionada pela aglomeração de pessoas no entorno da rede bancária e casas lotéricas sediadas no município de Cametá, onde realiza-se o atendimento bancário de pessoas tanto do município de Cametá, quanto de municípios vizinhos, solicita-se a abertura de processo licitatório em caráter emergencial, para locação de tendas e banheiros químicos para atendimento por 60 (sessenta) dias e dar celeridade aos serviços de triagem, informações e orientações aos beneficiários do Auxílio Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

III - Descrição resumida da solução apresentada: A iniciativa descrita no objeto visa dar mais celeridade ao atendimento aos beneficiários do Auxílio Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, minimizando a aglomeração de pessoas no entorno da **rede bancária** e casas lotéricas do município, como medida de prevenção ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da covid-19.

IV - Justificativa da contratação: faz-se necessária a concretização do objeto para o atendimento das necessidades municipais, referente a mitigação da aglomeração de pessoas em vias públicas, UBSs, UPA, no entorno da rede bancária e casas lotéricas situadas em vias de grande circulação na cidade de Cametá, desde que a empresa atenda aos requisitos necessários para o atendimento da necessidade que ora se apresenta, obedecendo a critérios e práticas de sustentabilidade e atenda aos requisitos técnicos/legais/fiscais/tributárias, em conformidade com o disposto na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020** e legislação aplicável.

V - Critérios de pagamento: pagamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal, cópia de contrato firmado, documentos e certidões atualizadas da empresa contratada, recolhimento dos tributos impostos e encargos provenientes da prestação dos serviços e atesto de gestor e fiscal de contrato designados pelo município.

VI - Estimativas dos preços: obtidas por meio de pesquisa realizada com 03 (três) potenciais prestadores de serviços no estado do Pará, com reconhecida experiência no ramo, conforme orçamentos em anexo.

VII – Das sanções administrativas: A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas e dirimidas pela Comarca de Cametá/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

CPF nº. 207.680.012-34

CONTRATANTE